PROJETO DE LEI Nº 68/2019

Denomina logradouro público
"Rua Lázaro Cardoso de Carvalho"

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **"*Rua Lázaro Cardoso de Carvalho*"** o logradouro público Rua L, localizada no Bairro Residencial Vale das Aroeiras, que tem o seu início na Rua G, passando pelas quadras 07, 08, Rua sem identificação, Praça de número 4, Rua F, Rua Ênio Pereira de Carvalho, Quadras 03 e 09, tendo seu término na Rua K.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2019.

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Lázaro Cardoso de Carvalho, nascido em 04 de agosto de 1920 na cidade de Bom Sucesso, foi casado com a Sra. Antônia Alves de Carvalho. Pai exemplar de 10 filhos, sendo dois deles nascidos nesta cidade. Desde que se casou sempre buscou o melhor para sua família, o que o obrigou a se mudar por diversas cidades. Encontrou seu lar em Itaúna, onde criou seus filhos.

Dedicado, foi autodidata e sempre incentivou sua família aos estudos, onde via uma forma de garantir aos filhos uma vida digna.

Mudou-se para Itaúna em 1963, onde começou a trabalhar como sapateiro e guarda noturno na Prefeitura Municipal de Itaúna. Logo em seguida foi contratado pela Cia Industrial Itaunense, onde ficou por 23 anos, até se aposentar. Foi um funcionário modelo e trabalhador engajado no Sindicato dos Tecelões, onde enveredou-se na política de nossa cidade. Candidatou-se a Vereador pelo antigo partido ARENA, onde ficou na suplência. Foi reconhecido com homenagem póstuma pelo seu trabalho voluntário desempenhado no Conjunto Habitacional Vitor Gonçalves de Souza.

Lázaro era bastante religioso. Sempre frequentava as missas aos domingos, educando seus filhos ainda na fé. Na sua cidade natal se doou como sacristão e em Itaúna era membro do Apostolado da Oração, do Cursílio e diversos movimentos da Igreja Católica. Sua fé não era superficial, vivia e praticava o evangelho, sendo verdadeiramente Servo do Mestre. De oração e obras.

Aposentado, continuou a tocar uma quitanda, visando manter-se em atividade e continuar provendo ainda mais sua família. Era um bravo lutador. Sua família sempre foi muito humilde, e sua intenção era nunca deixar que nada lhes faltasse.

Amante da música, sempre reunia seus filhos para tocar violão e cantar. Mantendo sempre a união e interação entre os seus. Enfim, foi Lázaro ótimo marido, pai, chefe de família. Sempre carinhoso, fiel e amigo de todas as horas. Amado e amante. Espelho do Pai maior. Orgulho para familiares e amigos. Marido e pai que tantos gostariam de ter!

Não gerou apenas. Criou, educou, deu moral, amou. Não foi um pai e um marido. Foi O marido, O pai! De capacidade e caráter.

Diante de tudo o que aqui foi exposto, na plena certeza de se ter feito um resumo muito superficial de tudo aquilo que o Sr. Lázaro Cardoso de Carvalho foi e representou, considero ser justa e merecida esta presente homenagem. Tenho absoluta certeza que só acarretará honra e imenso júbilo à cidade de Itaúna.

Conto com o apoio unânime dos pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Vereadora